



INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

PORTARIA IBRAM Nº 1528, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidores para cumprimento das atribuições correspondentes à Unidade de Ouvidoria do Instituto Brasileiro de Museus – Ibram.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. IV do art. 20 do Anexo I ao [Decreto nº 6.845, de 07 de maio de 2009](#); e atendendo ao disposto na [Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#), na [Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017](#), no [Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018](#), conforme as diretrizes da [Portaria CGU nº 1.181, de 10 de junho de 2020](#) e teor da [Portaria CGU nº 581, de 9 de março de 2021](#), assim como o que consta dos autos do Processo SEI nº 01415.006020/2015-70, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **Fernanda Carolina Cordeiro Costa, Matrícula SIAPE nº 3290499**, e **Diogo Henrique Franklin de Carvalho, Matrícula SIAPE nº 1550818**, para exercerem as funções de ouvidora e suplente, respectivamente, na Unidade Setorial de Ouvidoria do Instituto Brasileiro de Museus, criada pela Portaria nº 1142, de 30 de março de 2022 que “*Dispõe sobre a criação e atribuições da Unidade de Ouvidoria do Instituto Brasileiro de Museus – Ibram e dá outras providências*”.

Art. 2º Caberá aos servidores cumprir com as competências listadas na Portaria nº 1142, de 30 de março de 2022, monitorar a implementação da Lei de Acesso à informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011) no âmbito do Ibram e dar encaminhamento às demandas recebidas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 3 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Machado Mastrobuono, Presidente do Instituto Brasileiro de Museus**, em 16/09/2022, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1769287** e o código CRC **A0B5B4E2**.